

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente		CNPJ	
Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR		76.950.062/0001-26	
Endereço			
Avenida Presidente Kennedy, 363			
Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone
Barbosa Ferraz	PR	86.960.000	44-3275-1177
Conta Corrente*	Banco*		Agência*
Responsável			
Gilson Andrei Cassol			
RG /SSP-	Função	CPF	CEP
4.204.278-1	Prefeito Municipal	842.447.989-00	86.960-000
Endereço			
Rua Mato Grosso, 541			

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço		

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração
Apoio à Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná	Início: Data de publicação no DOE
Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas-fortalecimento e dinamização econômica rural	Término: 24 meses após a data de publicação no DOE

Identificação do Objeto:

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda. A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.



propriedades, com utilização de forma coletiva, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.

Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

O Município de Barbosa Ferraz, conta com um rebanho de aproximadamente 4.510 cabeças de aptidão para produção de leite, com uma produtividade média/dia de 30.000 litros, presente proposta busca adequar os grupos de produtores com equipamentos que lhe possam atender as normas de qualidade do leite, possibilitando para que os mesmos possam receber o valor correto de forma igualitária no mercado lhe proporcionado maior valor agregado na matéria prima.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 04 famílias para cada equipamento.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o consequente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados



4 METAS						
Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico	
			Início	Término	Unidade	Quant.
1	Tanque resfriador de leite a granel- 500 litros/02 ordenhas	Município de Barbosa Ferraz - PR	A partir da publicação no DOE	24 meses a partir da publicação no DOE	Un	3
TOTAL						
5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)						
O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente.						

6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)				
Meta	Especificação	Quantidade		Total
		Diretos	Indiretos	
1	Bairro Raposinha (capacidade 500 lts - 2 ordenhas): - Daniel Adner Ferrari - CPF 067.543.349-70 - Celio Antonio Feitosa - CPF 847.137.719-53 - Lusineia Coneglian - CPF 830.846.149-20 - Antonio Celio Montani - CPF 409.893.309-82 - Claudinei de Oliveira Gomes - CPF 601.505.489-15 - Sirval Alves Feitosa - CPF 494.460.969-87 - Jhon eder Sala Feitosa - CPF 084.124.769-21	07	03	10
	Bairro Aivorada (capacidade 500 lts - 2 ordenhas) - Valdecir Bonifácio Junior - CPF 903.763.239-49 - Jose Oscar Cesar - CPF 943.875.759-72 - Claudinei Da Silva - CPF 043.546.299-76 - Ivo Bonifacio - CPF 810.048.659-72	04	02	06
	Bairro dos Marias (capacidade 500 lts - 2 ordenhas) - João Escobar Guerreiro - CPF 330.467.009-20 - Antonio De Padua Dos Santos - CPF 326.083.309-91	02	02	04
TOTAL (sem repetição)		13	07	20



TOTAL (sem repetição)			13	07	20
-----------------------	--	--	----	----	----

7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO					
META Forma de construção / aquisição, utilização e administração por meta programada					
1	Os equipamentos adquiridos por licitação serão cedidos pela SEAB ao Município de Barbosa Ferraz o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.				
	2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.				
	3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.				
	4. Os técnicos envolvidos no projeto acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos.				
	5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;				
	6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Barbosa Ferraz, com o aval da SEAB.				
	7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem o grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Barbosa Ferraz.				
	8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l-provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.				
	9 - O leite a ser armazenado deverá atender ao regulamento técnico de identidade e Qualidade do Leite Cru Refrigerado da instrução Normativa 62/2012 - MAPA				

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Barbosa Ferraz inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Gilson Andrei Cassol	
Cargo:	Prefeito Municipal	
Local:	Barbosa Ferraz	
Data:	14/12/2015	Assinatura
08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB		
Nome:	João Ricardo Barbosa Rissardo	
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	
Local:	Campo Mourão	
Data:	16/12/2015	Assinatura
09 APROVAÇÃO DA SEAB		
Nome:	Norberto Anacleto Ortigara	
Cargo:	Secretário de Estado	
Local:	Curitiba – PR	
Data:		Assinatura

